



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 06/01/2025
Protocolo nº: 013/2025
NUNO
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em, 03/04/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 24/03/2025

Servidor

REQUERIMENTO Nº 010/2025

Fortim/CE, 06 de janeiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE

SRS. (AS) VEREADORES (AS),

O Vereador CARLOS ALBERTO SCIPião, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente na Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer:

1. DO PEDIDO

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após a devida apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento à Prefeita Delma da Costa Santos, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Valdeizio Florêncio da Silva, **solicitando providências para a cobertura da quadra de esportes do Tanque Velho, localizada no Distrito de Viçosa, no município de Fortim-CE.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se pelo benefício que esta estrutura ocasionará, beneficiando diretamente os jovens para a prática de atividades esportivas, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação do cidadão e contribui nos processos de inclusão social.

Vale destacar que a cobertura da quadra de esportes amenizará a exposição dos praticantes aos raios solares. A quadra é de grande importância e utilizada frequentemente por crianças e adultos. A falta de cobertura da quadra gera uma sensação de insegurança em dias chuvosos, pois não se pode utilizá-la devido ao piso molhado. Durante os dias de sol, também prejudica a prática do esporte. A cobertura da quadra de esportes será um estímulo para que os jovens se desenvolvam cada vez mais no esporte, evitando assim o envolvimento com drogas e o crime.

3. CONCLUSÃO

Dessa forma, apresento esta proposição, certo de contar com a aprovação pelos nobres pares vereadores e na certeza da análise favorável por parte do governo municipal de Fortim, sob a responsabilidade da Prefeita Delma da Costa Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575

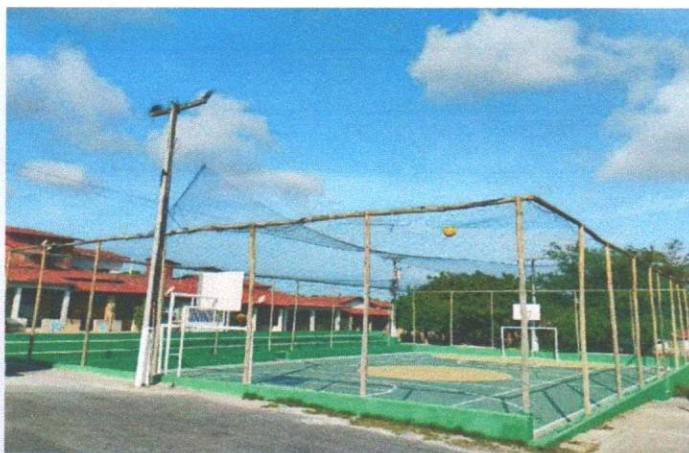


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Nestes termos,
Pede deferimento.



Anexo



Carlos A. Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO

Vereador – Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575